



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2023

**EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** A presente Lei autoriza no âmbito do município de Campina Grande PB a Criação do Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher.

**Parágrafo Único:** Para fins da presente Lei, conceitua-se como Empreendedorismo da Mulher, o fenômeno de abertura de negócios com ideias inovadoras por mulheres empreendedoras ligadas à globalização do mundo dos negócios e o desenvolvimento das ferramentas tecnológicas como chave para se destacar no mercado competitivo que além de oferecer oportunidades, também abre campo para abertura de novas empresas em diferentes setores da nossa economia.

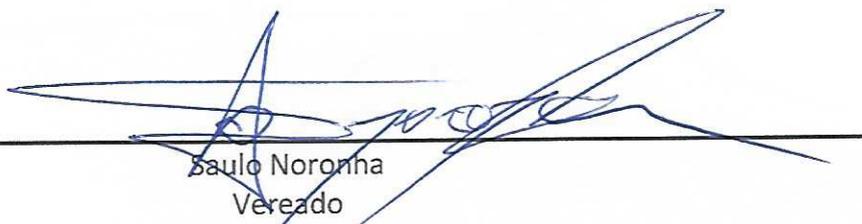
**Art. 2º** O programa visa dar às mulheres empreendedoras o protagonismo estratégico com as seguintes diretrizes:

- I - Elevar a mulher à líder empreendedora, sensibilizando-as quanto as oportunidades de negócios e de mercado;
- II - Incentivar a criação de projetos produtivos e que agregam valor a produtos e serviços;
- III - Disseminar a cultura empreendedora entre as mulheres;
- IV - Fomentar a criação de microempresa individual;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 09 de março de 2023.

  
Saulo Noronha  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa fixar diretrizes para implementação do Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher no município de Campina Grande- PB.

Sabe-se que o grande desafio da mulher empreendedora é a falta de incentivo e de recursos. Para adquirir experiência basta iniciar o projeto porém, para conseguir recursos para gerir seu empreendimento, existem poucas alternativas, e em sua grande maioria, todas apresentam grande burocracia.

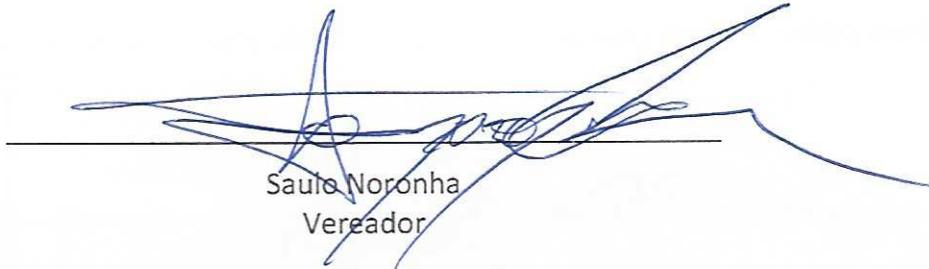
Mesmo em tempos de crise, existem áreas nas quais as empreendedoras conseguem enxergar oportunidades, muitas vezes apresentando ideias inovadoras e que podem resolver o problema de um grande número de pessoas.

Em recente pesquisa, identificou-se que o empreendedorismo da Mulher poderia estar envolvido em áreas estratégicas, sendo elas: o envelhecimento da população, os cuidados com a segurança, o uso de dispositivos móveis e a alimentação saudável. Porém quando se fala em empreendedorismo, não existem áreas ou campos de atuação mais ou menos promissoras, o que existe são grandes ideias capazes de atenderem aos desejos e aos problemas de muitas pessoas, e é exatamente nesse ponto que as empreendedoras entram em ação.

As mulheres são conhecidas pela sua veia empreendedora, possuem maior sensibilidade no trato com as pessoas, são criativas, determinadas e exercem liderança com profissionalismo, estando sempre atentas a evolução dos negócios.

Estimular o empreendedorismo das mulheres é estimular o crescimento e desenvolvimento social e econômico do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 09 de março de 2023.

  
Saulo Noronha  
Vereador